PORTARIA N° 41/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
346	Edmarize Ferreira Lemos	Professora	21/09/2026	22/12/2026
247	Verisse Oliveira Ferreira	Merendeira	21/09/2026	22/12/2026
372	Raimunda Santana V. Souza	Merendeira	21/09/2026	22/12/2026
731	Terezinha Ferreira de O. Silva	Professora	21/09/2026	22/12/2026

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 21 de setembro de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito